



**EDITAL PIBID/MATEMÁTICA/INTERDISCIPLINAR N° 01, DE 4 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ**

A coordenação do Subprojeto de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINAR do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid) DO IF GOIANO – *campus* URUTAÍ, no uso das suas atribuições, observando a disposição do Edital nº 061/2013 - Pibid, e em convênio com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Educação, torna público o presente edital para seleção de **BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** destinada aos ALUNOS dos Cursos de Licenciatura em Matemática, Química e Biologia do IF Goiano – *Campus* Urutaí que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/Capes/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

2.1. Número de vaga: a seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas de BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid do Câmpus Urutaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, conforme **Quadro I**, das vagas:

Quadro I: Relação das vagas para bolsistas de iniciação à docência

SUBPROJETO	VAGAS
Licenciatura em Matemática	01 (Colégio Vasco dos Reis - Urutaí)
Interdisciplinar	03 (Colégio Normal – Ipameri)

2.3. Valor da bolsa: A bolsa de iniciação à docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática no IF Goiano – *Campus Urutaí*;
- II – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid do IF Goiano – *Câmpus Urutaí*.
O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:
- III – possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do subprojeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nos dias 04 e 05 de abril de 2017. Nestes dias serão aceitas inscrições no e-mail pibidifgoiano@hotmail.com

5.1. Documentos para a inscrição

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher CORRETAMENTE todos os itens constantes no formulário no Anexo I e anexar cópias dos documentos pessoais (cpf, identidade, comprovante de endereço, número e nome do banco, conta corrente).

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será composta de duas etapas, conforme descrita a seguir:

1ª ETAPA: (Caráter eliminatório) = 10 pontos. Será realizada análise do currículo de cada candidato

2ª ETAPA: Entrevista (Caráter eliminatório) = 10 pontos

Nessa etapa, cada candidato será entrevistado por uma banca constituída por 2 (Dois) membros da Comissão de Seleção (coordenador dos subprojetos). As entrevistas deverão ser realizadas no dia **07/04/2017 a partir das 13h**. A ordem de entrevista dos candidatos e horário serão disponibilizados no dia **06/04/2017** até às 17h, no site <http://pibidifgoiano.wix.com/pibidmatematica>

Os seguintes aspectos serão considerados para a avaliação dos candidatos durante a entrevista:

- Conhecimentos sobre o Pibid/subprojeto de interesse e escola conveniada;
- Atribuições do bolsista no âmbito do Pibid;
- Pretensões profissionais do candidato e motivação para integralização do curso de Licenciatura;
- Entusiasmo e disponibilidade do candidato para participar do Pibid;
- Características gerais do candidato.

Cada candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de cada membro da banca de avaliação. Das notas dos 2 (dois) avaliadores será calculada uma média, aferida como nota única para esta etapa.

6.2. Disposições Gerais

Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) Maior idade;
- 2º) Menor tempo no curso de Licenciatura em Matemática.

7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do Pibid/IF Goiano-Câmpus Urutaí, entregue ao Coordenador do Subprojeto de Licenciatura em Matemática, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final do processo seletivo. O resultado Final estará dia 18 de abril de 2016

8. DO CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)

DATA	ETAPA
04/04/2017	Lançamento do edital
04/04 a 05/04/2017 no e-mail do PIBID	Inscrição dos candidatos
07/04/2017	Entrevista
07/04/2017	Resultado parcial
10/04/2017	Resultado final e Classificação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- II. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- III. A bolsa de iniciação à docência não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano – *Campus* Urutaí;
- IV. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- V. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes e da disponibilidade de vagas;
- VI. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Subprojeto de Ciências Biológicas do PIBID/IF Goiano.

Urutaí, 04 de abril de 2017.

Prof. Ma Agda Lovato Teixeira

Coordenador do Subprojeto de Licenciatura em Matemática
PIBID/IF Goiano – *Campus* Urutaí

Prof. Ms Vabson Guimarães Borges

Coordenador do Subprojeto Interdisciplinar
PIBID/IF Goiano – *Campus* Urutaí

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO- PIBID/IFGOIANO/CAMPUS URUTAÍ

NOME DO CANDIDATO: _____ _____
CPF: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.
E-MAIL: _____
TELEFONES: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
NOME DO PROJETO PIBID DO INTERESSE DO CANDIDATO: _____
RECEBE ALGUMA BOLSA: () SIM. QUAL?: _____ () NÃO
JÁ PARTICIPOU DO PIBID: () SIM. TEMPO: _____ () NÃO
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM. CARGA HORÁRIA DIÁRIA: ____ PERÍODO TRABALHO: _____ () NÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____
BANCO: _____ Nº: _____
Nº AGÊNCIA: _____
Nº. DE CONTA CORRENTE: _____
DATA: ____/____/____
ASSINATURA: _____.